



Lei nº 2.553, de 28 de maio de 2018.

Abre Crédito Adicional Especial na vigente Lei Orçamentária.

O Prefeito Municipal de Arroio do Sal, Estado do Rio Grande do Sul, no exercício das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Orgânica, FAZ SABER, que a Câmara Municipal de Vereadores aprovou e ele SANCIONA E PROMULGA a seguinte Lei:

Art. 1.º Fica o Poder Executivo Municipal autorizado a abrir crédito especial no valor de R\$ 6.000,00 (SEIS MIL REAIS), com a seguinte classificação:

06 SECRETARIA DE TURISMO, ESPORTES,
0603 FUNDO MUNICIPAL DE TURISMO
060313 CULTURA
060313.695 TURISMO
060313.695.0018 PROMOÇÃO DO TURISMO
060313.695.0018.1129 FESTA DO PESCADOR
335041000000 Contribuicoes - 0001 Livre R\$ 6.000,00

Art. 2.º Servirão de cobertura para a abertura do crédito especial, a redução das seguintes dotações orçamentárias:

01 CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES
01.01 SECRETARIA DA CÂMARA
01.01.01 LEGISLATIVA
01.01.01.031 ACAO LEGISLATIVA
08.01.10.031.0002 AÇÕES LEGISLATIVAS
08.01.10.031.0002.1028 CONSTRUÇÃO SEDE DO PODER LEGISLATIV
449051000000 – Obras e Instalações – Livre 0001 R\$ 6.000,00

Art. 3.º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.
Gabinete do Prefeito Municipal de Arroio do Sal, em 28 de maio de 2018.

Affonso Flavio Angst
Prefeito

Registre-se e Publique-se:

Luiz Paulo Masseron Perez
Secretário de Administração



EXPOSIÇÃO DE MOTIVOS

Senhor Presidente,
Senhores Vereadores:

Para efeitos legais estou submetendo à deliberação dessa Câmara Municipal a seguinte matéria:

Ementa do Projeto de Lei: Abre Crédito Adicional Especial na vigente Lei Orçamentária.

O presente Projeto de Lei tem a finalidade de adicionar recursos orçamentários à rubrica correspondente para viabilizar o repasse para a Associação Cia da Trilha Off-road, para realização do evento "A Trilha do Pescador", que acontecerá simultaneamente com a 16ª Edição da Festa do Pescador no próximo mês de julho do corrente.

É um projeto técnico e solicitamos aos senhores vereadores a tramitação do mesmo em regime de urgência.

Affonso Flavio Angst
Prefeito